



PORTARIA RH CRO-MG N° 006/2023

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, PABLO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONFORME DECISÃO N.º 027/2021 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022.

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 13:

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO n.º 027/2021;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo de auxiliar administrativo com lotação na Delegacia de Muriaé do CRO-MG;

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado regido pelo edital n.º 001/2002 e a homologação do resultado publicada no dia 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 0021/2022;

CONSIDERANDO a existência da vaga temporária e a necessidade da contratação, com a existência de processo seletivo simplificado válido e obediência à ordem de classificação;


RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, temporariamente, o empregado **Pablo Henrique Andrade de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n.º 130.967.256-32, para o desempenho das funções do cargo de auxiliar administrativo pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - O empregado deverá assinar o contrato de trabalho por prazo determinado e anuir com os termos da decisão CRO n.º 027/2021 e termos do processo seletivo simplificado n.º 001/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 06 de fevereiro de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG